



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 011
DE 30 DE MARÇO DE 2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, por sua **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO os processos nº 253/2026 e 319/2026;

CONSIDERANDO a Resolução de Mesa nº 31 de 08 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o Requerimento 738/2025.

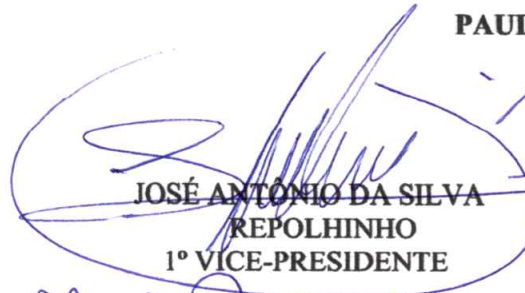
RESOLVE:

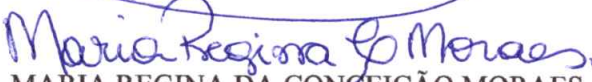
Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito.

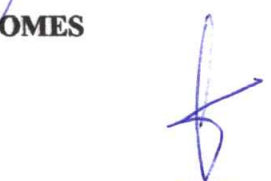
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

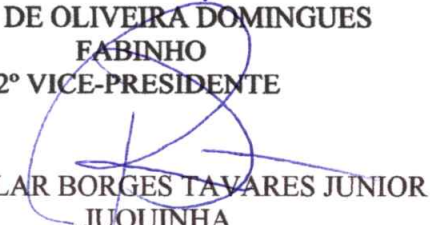
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de março de 2026.


PAULO ROGÉRIO MATTOS GOMES
ROGÉRIO GOMES
PRESIDENTE


JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
REPOLHINHO
1º VICE-PRESIDENTE


MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO MORAES
REGININHA
1ª SECRETÁRIA


FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
FABINHO
2º VICE-PRESIDENTE


RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR
JUQUINHA
2º SECRETÁRIO